



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1397/2017

Concede à servidora Irene Célia Ruviaro de Mello, licença prêmio.

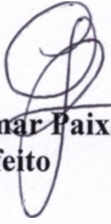
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **IRENE CELIA RUVIARO DE MELLO**, portadora do CPF n.º 906.150.349-34, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, Matrículas n.ºs 10-1, 10-2, Licença Prêmio de 23 de junho a 20 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6233
Data 29/06/2017
Página(s) 6-A